

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
=====

QUADRIÉNIO 2025-2029

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 19 DE DEZEMBRO DE 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATA N.º 5/2025

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia e José Eduardo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, José Alberto Gonçalves, Ana Sofia Lima Carvalho, Carlos Manuel Fernandes, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Luís Pedro Lima Ramires, Maria de Lurdes Neves Gonçalves, José António da Glória Marques, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, José Marcelino dos Santos Garcia, Nélia Susana do Vale Teixeira, Ana Margarida Madureira Narciso, Jaime dos Santos Sil, Leonardo Filipe de Sousa Azevedo, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Rafael João Fernandes Matias - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Tiago Manuel Cardoso dos Santos - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Jorge Filipe Trigo Silva - Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, Artur Augusto Sequeira - Presidente da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga e Rui Fernando Martins Martinho - Vogal da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, eleita pela lista do Partido PPD-PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, por motivos profissionais, comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, José Marcelino dos Santos Garcia. -----

Fernanda Natália Lopes Pereira, 1ª Secretária da Assembleia Municipal, comunicou que não ia estar presente nesta sessão de Assembleia Municipal, por motivos profissionais e solicitou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Ana Sofia Lima Carvalho. -----

Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, eleita pela lista do Partido PPD-PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão de Assembleia Municipal, por motivos de saúde, comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, José António da Glória Marques. -----

Cristina Isabel Alves de Oliveira, eleita pela lista do Partido PPD-PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão de Assembleia Municipal, por motivos profissionais, comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Luís Pedro Lima Ramires. -----

Ricardo Filipe Carvalho, eleito pela lista do Partido PPD-PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão de Assembleia Municipal, por motivos profissionais, comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Clara da Conceição Pereira de Carvalho. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, José Joaquim Agrelos Lopes, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão de Assembleia Municipal, fez-se representar pelo Vogal Rui Fernando Martins Martinho. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----

FALTAS: Faltaram a esta sessão, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Fernanda Natália Lopes Pereira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Ricardo Filipe Carvalho, José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, que informaram e procederam em tempo a respetiva justificação e que a mesa considerou justificadas.

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Paulo Filipe Santos de Matos, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ABERTURA:

Sendo dez horas e seis minutos, conferida a folha de presenças e dado verificar-se quórum o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão dando as boas vindas aos presentes. Comunicou que tendo em consideração a ausência do 1º Secretário desta Assembleia Municipal, Fernanda Natália Lopes Pereira, o 2º Secretário, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia assume a função de 1º Secretário e convidou o Sr. Presidente da Junta de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires para exercer a função de 2º secretário e completar a Mesa da Assembleia Municipal.

De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária de 2025-11-04;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - **PARA CONHECIMENTO:**
- 2.2 - "DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 - PROPOSTA" - **PARA DELIBERAÇÃO:**
- 2.3 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026 - PROPOSTA" - **PARA DELIBERAÇÃO:**
- 2.4 - "21ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025 / 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA / 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PROPOSTA" - **PARA DELIBERAÇÃO:**
- 2.5 - "RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA- PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO - PROPOSTA" - **PARA DELIBERAÇÃO:**
- 2.6 - Conselho Municipal de Educação de Carrazeda de Ansiães / Designação de presidente de junta de freguesia nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 57.º - do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação - **Eleição:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

- 2.7 - **Conselho Municipal da Juventude / Eleição** de um membro de cada grupo municipal nos termos do disposto na alínea b), do art.º 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães, de acordo com a alínea b) do art.º 4.º, da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro - Eleição;
- 2.8 - **Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro / Designação** de 2 (dois) membros e um suplente da Assembleia Municipal nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 83.º e n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Eleição;
- 2.9 - **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Designação** de presidente de junta de freguesia nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 29º, da Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro - Eleição;
- 2.10 - **Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães / Designação** de um autarca de freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação - Eleição;
- 2.11 - **Comissão Municipal de Proteção Civil / Designação** de um representante das juntas de freguesia para integrar a referida comissão (alínea i), do art.º 41º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto - Lei de Bases da Proteção Civil) - Eleição;
- 2.12 - **Comissão Consultiva de Revisão do PDM / Designação** de representante - Eleição;
- 2.13 - **Comissão Municipal de Toponímia / Designação** de dois representantes da Assembleia Municipal (alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Eleição;
- 2.14 - **Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços** assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2020-12-28 - Para conhecimento.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária de 04-11-2025. -----

-----Atendendo que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário para apreciação e votação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, José Marcelino dos Santos Garcia, Ana Sofia Lima Carvalho, José António da Glória Marques, Luís Pedro Lima Ramires, Clara da Conceição Pereira de Carvalho e Rui Fernando Martins Martinho, Vogal da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebido por correio eletrónico em 15-10-2025, a comunicação relativa ao XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, no sentido de se proceder à eleição de um presidente da junta de freguesia ou seu substituto (também presidente de junta de freguesia) ambos eleitos em Assembleia Municipal, tendo em vista a representação das freguesias do município no XXVII Congresso da ANMP. -----
- Do Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais, foi recebido por correio eletrónico em 22-10-2025, informação sobre "Opúsculo referente ao novo ciclo eleitoral gestão corrente e pasta de transição da autoria da Doutora Tânia Maia". -----
- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 27-10-2025, a sua comunicação no sentido de solicitar elementos para atualização de base de dados dos Eleitos Locais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebido em 30-10-2025, o pedido de agendamento de sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, José Manuel Teixeira Alexandre, foi recebido por e-mail em 27-10-2025, a informação de alteração de morada. -----
- De Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, foi recebido por correio eletrónico, em 30-10-2025, a informação de alteração de morada. -----
- De Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, foi recebido por e-mail em 31-10-2025, a informação de alteração de morada. -----
- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico, em 03 de novembro de 2025, a informação / convite para inscrição no V Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais a realizar no dia 6 de dezembro de 2025, em Lamego, sob o mote: "Assembleias Municipais - Hoje e Amanhã". ---
- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebido por correio eletrónico, em 10 de novembro de 2025, a convocatória bem como o Código de utilizador para inscrição, no XXVII Congresso da ANMP. -----
- Da AEDREL foi recebido por correio eletrónico, no dia 25 de novembro de 2025, a informação/convite relativa a um Seminário com o tema "A Democracia Local e os Direitos e Deveres da Oposição". -----
- Da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) foi recebido por correio eletrónico, para conhecimento da Assembleia Municipal, a "Definição do colégio eleitoral para efeitos de eleição do Presidente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional". -----
- Da Sede Nacional do Partido Socialista foi recebida uma carta com a "Proposta do PS (1653) que estabelece prazos máximos de pagamento às autarquias locais no contexto dos instrumentos de colaboração com o Estado" - Aprovada para discussão no âmbito do Orçamento de Estado para 2026. -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) foi recebido por correio eletrónico, uma comunicação do seu Presidente, recentemente eleito, com a Moção de estratégia "Horizonte 2029". -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 11-12-2025, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 19-12-2025. -----
- De Marlene Esmeralda Gonçalves Machado foi recebido por correio eletrónico, em 11 e 12 de dezembro de 2025, a comunicação de que por razões de saúde não poderá estar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita ainda a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----

- De Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar foi recebido por correio eletrónico, em 11 de dezembro de 2025, a comunicação de que por motivos profissionais não poderá estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita a justificação da sua falta e a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----
- De Fernanda Natália Lopes Pereira foi recebido por correio eletrónico, em 11 de dezembro de 2025, a comunicação de que por motivos profissionais não poderá estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita ainda a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----
- De Cristina Isabel Alves Oliveira foi recebido por correio eletrónico, em 12 de dezembro de 2025, a comunicação de que por motivos profissionais não poderá estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----
- Da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) foi recebido por correio eletrónico, para conhecimento da Assembleia Municipal, a "Lista Provisória dos cadernos eleitorais para eleição do Presidente e de um Vice-Presidente da CCDR Norte". -----
- De Ricardo Filipe Carvalho foi recebido por correio eletrónico, em 16 de dezembro de 2025, a comunicação de que por motivos pessoais não poderá estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita ainda a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----
- De José Joaquim Agrelos Lopes (Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores) foi recebido por correio eletrónico, em 16 de dezembro de 2025, a comunicação de que por motivos pessoais não poderá estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 19 de dezembro do corrente ano. Solicita a sua substituição pelo Vogal, Rui Fernando Martins Martinho. -----
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi recebido por correio eletrónico, em 18 de dezembro de 2025, a circular 00062/2025/PB com o assunto "Início de funções como Presidente da ANMP". -----

Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra o Presidente da junta de freguesia de Fontelonga, Duarte Alfredo Vieira Borges, para colocar uma questão e uma reflexão. Aproveitou para felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal pela recente eleição como Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro, assim como nos restantes órgãos, Desteque e Resíduos do Nordeste, importantes a nível local e regional, onde com certeza irá desempenhar as suas funções com responsabilidade, empenho e dedicação como tem sido o seu apanágio. -----

----- Relativamente à sua questão, sobre o Plano e Orçamento, em discussão na Assembleia Municipal, chamou-lhe à atenção o valor que está previsto para transferência às freguesias, como sendo um valor robusto e bastante alto em termos de compartipação, bem como, de obra que o Município pretende executar. Mencionou que este será o Orçamento com o valor mais alto de sempre e que a compartipação às juntas de freguesia demonstra altruísmo por parte do Executivo. -----

----- De seguida partilhou uma reflexão sobre a importância do apoio às freguesias no sentido de se criar coesão territorial. Há algumas décadas que no nosso município, bem como em outros municípios do interior e em países do Sul da Europa (Espanha, França e Itália) existe uma grande perda de população. Afirmou que "...só com políticas integradas, com políticas de coesão territorial se pode inverter esta situação, é claro que isto são pequenas ações que vão ajudando a contrariar essa tendência, de uma sociedade em que todos querem ir para a metrópole e os meios rurais têm ficado desertificados". Continuou o seu discurso afirmando que ao criar condições para as pessoas, para as empresas, nos meios rurais, onde há uma excelente qualidade de vida, as freguesias ao possuírem orçamentos mais robustos, poderão ainda mais ajudar na criação de condições e consequentemente tornarem-se mais dinâmicas e com futuro. -----

Louvou a atribuição de quase um milhão de euros de investimento nas freguesias, valor esse que nunca tinha sido atribuído e salientou que esse apoio/investimento é fundamental para o concelho se tornar ainda mais dinâmico, ativo e vivo. Terminou referindo que, em parte, o futuro e o coração dos Municípios passam também pelas freguesias e nesse sentido o apoio e investimento nelas torna-se fundamental. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para o esclarecimento da questão levantada. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes na sessão e antes de responder ao Presidente da junta de freguesia de Fontelonga fez um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

enquadramento, visto que, esta sessão ordinária da Assembleia Municipal foi a primeira deste mandato, pese embora já se tenha realizado outra sessão extraordinária, mas com ordem de trabalhos muito concreta onde não pôde tecer os comentários que pretendia. -----

----- Afirmou querer "abrir uma página e fechá-la hoje mesmo" e continuou "... permaneci calado durante estes últimos seis meses porque achei que o devia fazer, mas hoje aqui na casa da democracia do concelho, este salão nobre que tem tanto simbolismo para Carrazeda de Ansiães, gostaria de o fazer até por uma questão de agradecimento a muita gente que bem o merece." Referiu que, nos últimos seis meses foram alvos de uma campanha vil e covarde, feita publicamente nas redes sociais, onde tentaram descredibilizar o Presidente de Câmara que esteve em funções nos últimos oito anos, de uma forma desinformada e propositada, sobre a sua formação profissional, bem como outros membros, quer do executivo municipal, quer pessoas que o acompanham no seu percurso político. -----

Continuou a afirmar que, "... a quem cobardemente fez essa campanha, que os Carrazedenses responderam no dia 12 de outubro, de uma forma muito clara, e de uma forma muito clara disseram que devo continuar a ser Presidente de Câmara de Carrazeda de Ansiães, que quem me acompanha deve continuar a ocupar os cargos de Vereadores, de Presidentes de juntas de freguesia, de membros das Assembleias de freguesia e de deputados municipais." Posteriormente, nestes últimos dois meses de novo mandato, outras pessoas fizeram questão de mencionar que a campanha a que foi sujeito foi mesquinha, colegas seus, que o elegeram para Presidente da maior Comunidade Intermunicipal do país, para Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, bem como, os representantes das entidades privadas que compõem a Associação de Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana, o elegeram Presidente da Direção da Desteque. -----

Mencionou igualmente, a recente participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e a sua eleição para o Conselho Geral, afirmando que em qualquer um destes órgãos onde está presente, o concelho está representado e é com certeza falado.

Afirmou "... não quero que esta intervenção seja mal interpretada, porque quem me conhece sabe que isso não cola muito com o meu feitio, como uma feira de vaidades, o que eu quero dizer é que agradeço muito, mas mesmo muito a quem acredita neste projeto há tanto tempo porque há oito anos era um estrangeiro, não era de cá, não morava cá e agora, pelos vistos, há seis meses não tinha competência, não tinha qualificações para ser sequer candidato a estas funções. Eu quero agradecer muito, mas mesmo muito a quem ajudou a que hoje em dia o Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães tenha obviamente um protagonismo diferente e que Carrazeda de Ansiães, por via disso, seja mais respeitado dentro e fora do concelho."

Continuou agradecendo a todos os que o acompanham há muito tempo, os srs. Vereadores que lhe dão garantias, nos momentos de ausência, que a Câmara Municipal continua a funcionar bem, aos dirigentes e aos funcionários da Câmara Municipal, aqueles que dão o rosto, a este Município, pelo esforço, boas performances, organização e disponibilidade junto dos munícipes e é "...por esse reconhecimento que com certeza lá fora, fora do concelho, acham que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Presidente de Câmara, com certeza, é alvo ou tem o crédito de poder também supervisionar outras entidades." Agradeceu a todos os presidentes de junta, todos os membros das freguesias e deputados municipais, pela ajuda ao longo destes tempos. -----

Por fim, referiu que "... como disse desde o início da intervenção, encerro aqui a página, abri e encerrei, mas não poderia deixar de fazer, numa sessão da Assembleia Municipal, que é pública e que as atas também são públicas, de fazer nota de que quem faz este tipo de campanhas, que incluem manipulação de imagem, o que acho eu que continua a ser crime em Portugal, quem faz este tipo de campanhas numa altura pré-eleitoral, com certeza quer atingir algum objetivo. Pois bem, não conseguiram atingir o objetivo e ainda bem que os carrazedenses olharam para esse tipo de campanha e não lhe deram o crédito que as pessoas com certeza tentavam que tivesse." -----

----- Em relação a outros assuntos e antes de responder às palavras do Presidente da junta de freguesia de Fontelonga, o Presidente da Câmara Municipal informou todos os presentes que no próximo dia 12 de janeiro de 2026 se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com um único ponto de votação do Presidente da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte e apelou à participação nessa eleição. Deu igualmente as boas vindas aos membros da Assembleia Municipal que se encontram em substituição, pela primeira vez, salientando que, ao longo do seu percurso de autarca, tendo começado na Assembleia Municipal em 2009, tomou a consciência que é nas sessões da Assembleia Municipal que acontecem as coisas mais importantes, devido ao seu papel de fiscalização, bem como de apoio ao executivo quando achar que o deve fazer por uma questão de justiça. -----

----- O Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Presidente de junta de freguesia de Fontelonga, Duarte Borges, reiterando que concorda e valoriza o seu comentário. A coesão territorial é um assunto muito importante para os autarcas, principalmente para os do interior do país, interior esse que são dois terços dos municípios, mas igualmente importante para a União Europeia, a Europa das Regiões. -----

Ao longo deste percurso na União Europeia, como país, temos beneficiado de fundos estruturais que têm a finalidade de promover a coesão territorial, combater as assimetrias e tentar que as oportunidades sejam iguais nos diferentes territórios. Afirmou que, a coesão territorial não se faz com palavras, faz-se com instrumentos financeiros postos à disposição para que isso seja uma realidade, reiterando que, Portugal é um país muito centralista, onde há falta coragem política para esbater essas assimetrias e equilibrar o país, por isso, é necessário apostar nessas regiões com índices de desenvolvimento menores e fazê-las crescer. -----

É com esse intuito que em Carrazeda de Ansiães se vai apostar na coesão territorial, com um orçamento onde estão alocados um milhão, cinco mil e um euros para projetos prioritários nas freguesias, inseridos aquando da elaboração do orçamento municipal e depois de reuniões com os Presidentes de junta de freguesia. Salientou "... quisemos obviamente continuar a partilhar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

o orçamento municipal com as freguesias e de uma forma, de que sob comparticipação às juntas de freguesia, nos casos em que esses investimentos são responsabilidade, são competência das próprias juntas de freguesia, mas também quando a execução desses propósitos, dessas vontades são responsabilidade e competência da Câmara também estão inscritas no orçamento." -----

Entre comparticipações e investimentos de 2026 e alguns transitados de 2025, enumerou as seguintes obras "... na freguesia de Pombal vai continuar a requalificação da zona envolvente ao cemitério na localidade de Pombal, foi feita uma ampliação do cemitério e agora haverá a intervenção na zona envolvente; com certeza, que em todas as juntas de freguesia haverá verbas disponíveis para melhoramentos de caminhos vicinais através de comparticipação; aquisição de equipamentos públicos para usufruto dos fregueses na localidade de Paradela; na freguesia de Marzagão faremos a requalificação da rua Martim Gomes no alto de Luzelos, disponibilizaremos uma verba muito avultada à junta de freguesia para os melhoramentos dos caminhos vicinais que, como sabemos, é uma necessidade nas nossas freguesias rurais; assim como, na união de freguesias de Belver e Mogo de Malta, a questão dos caminhos vicinais tem uma atenção especial, além de arruamentos que com certeza a Câmara Municipal irá melhorar; na União de Freguesias de Amedo e Zedes faremos execução de arranjos urbanísticos na freguesia, faremos arruamentos e também melhoramentos de caminhos vicinais; em Fontelonga, o arranjo urbanístico na entrada de Fontelonga, requalificação do edifício do centro de convívio no Monte de Santa Clara e requalificação do edifício da sede da junta de freguesia; na união de freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, a construção de miradouro em Alganhafres com comparticipação da Câmara Municipal, execução de reservatórios de água para apoio à agricultura, execução de furos artesanais e sistemas de bombagem e melhoramento de caminhos vicinais; na freguesia de Parambos, além de melhoramento de caminhos vicinais, a beneficiação de edifícios da junta de freguesia de Parambos; na freguesia de Carrazeda de Ansiães, o melhoramento de caminhos vicinais, beneficiação de edifícios da junta de freguesia e aquisição de mobiliário urbano para a freguesia; na freguesia de Linhares, além do melhoramento de caminhos vicinais, execução do projeto para a reabilitação da ribeira de Linhares e arruamentos na freguesia; na freguesia de Pereiros, o melhoramento de caminhos vicinais e arruamentos; na freguesia de Vilarinho da Castanheira, melhoramento de caminhos vicinais e requalificação de muro de suporte em Pinhal do Douro; na freguesia de Pinhal do Norte, melhoramento de caminhos vicinais, arruamentos e construção de sanitários em Brunheda; na União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, aquisição de escultura para a aldeia de Ribalonga, construção de parque infantil e pavimentação de zona envolvente em Foz-Tua, melhoramentos de caminhos vicinais e arruamentos na freguesia. E, finalmente, na freguesia de Seixo de Ansiães, além da atenção no melhoramento de caminhos vicinais, a construção de sanitários na Senhora da Costa". terminou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- O Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período de 19 de setembro a 10 de dezembro de 2025. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim destacou a participação em reuniões de trabalho com as seguintes entidades:

- 23/09 - Reunião Associação de Municípios do Douro Superior; -----
- 25/09 - Reunião CIMDOURO Régua; -----
- 13 a 16/10 - Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, Bruxelas (em representação do Município e da CIMDOURO); -----
- 21/10 - Reunião com o Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Agência de Desenvolvimento e Coesão, Autoridade de Gestão Norte 2030 e Entidades Intermunicipais, Santa Maria da Feira; -----
- 23/10 - Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste; -----
- DESTIQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- CIMDOURO; -----
- 25/10 - Instalação dos Órgãos Autárquicos Municipais; -----
- 28/10 - Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Coimbra; -----
- 3/11 - "NORTE2030" Saúde + a Norte AquaNatur Palace Chaves - Presença da Secretária de Estado da Saúde CCDR-N; -----
- 5/11 - Conferência de Imprensa /Despacho do Ministério Público/Mudança de Concessionária em Barragens no Rio Douro; -----
- 10/11 - Reunião com o Exmo. Presidente da Assembleia da República - Vila Flor; -----
- CIMDOURO, Instalação do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO e Ato Eleitoral para a Direção; -----
- 12/11 - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - Instalação dos Órgãos Sociais e Ato Eleitoral; -----
- 13/11 - Entrega dos dispositivos E-Guard; -----
- 14/11 - DESTEQUE - Assembleia Geral, Instalação dos Órgãos Sociais e Ato Eleitoral; -----
- 17/11 - Associação de Municípios do Douro Superior - Instalação dos Órgãos Sociais; -----
- 17/11 - Reuniões com os Presidentes de Junta de Freguesia, elaboração do Orçamento Municipal para 2026; -----
- 25/11 - Seminário "Eliminação da Violência contra a Mulher" - CLDS; -----
- 27 a 29/11 - Encontro Anual da Pólis/Rede Europeia de Transportes e Mobilidade, Utrecht, em representação do Município e da CIMDOURO; -----
- 2/12 - Fórum Regional Norte em Portugal e na Europa - Descentralização e Políticas de Coesão Pós-28 CCDR-N; -----
- Conselho Regional Norte CCDR-N; -----
- 4/12 - Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste - Instalação dos Órgãos Sociais e Ato Eleitoral; -----
- 8/12 - Reunião com Deputados da Assembleia da República pertencentes à Comissão de Agricultura e Pescas - Bragança; -----
- 10/12 - Sessão de entrega de Maquinaria no âmbito da Proteção Civil, presidida pelo Exmo. Primeiro Ministro - Baião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature and initials]

Relativamente aos Serviços de Aprovisionamento e Contencioso:

- Ajustes diretos simplificados: 211
- Ajustes diretos: 14
- Consultas prévias: 7
- Concurso Público: 1
- Procedimentos ao abrigo do artigo 6 a) do CCP: 28

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em execução:

- *Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães - Taxa de execução financeira: 51%*
- *Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço - Taxa de execução financeira: 24%*
- *Requalificação da EM 633 entre Parambos e Linhares - Taxa de execução financeira: 85%*
- *Construção de uma ciclovia para interligação suave de interface a vários polos geradores de deslocações - Taxa de execução financeira: 31%*
- *Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais - Taxa de execução financeira: 67%*
- *Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversos - Taxa de execução financeira: 55%*
- *Construção/Ampliação/Remodelação das Redes de Água no Concelho - Taxa de execução financeira: 85%*
- *Requalificação do Espaço Público do Loteamento do Alto do Vilarinho e Zona Envolvente - Taxa de execução financeira: 10%*
- *Estratégia Local de Habitação/Construção de 30 fogos lote 38-A - Rua do Sousa - Loteamento Alto do Vilarinho;*
- *Requalificação do Cemitério Municipal e Zona Envolvente;*
- *Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho;*
- *Estratégia Local de Habitação/Construção de 25 fogos - Carrazeda de Ansiães - GROU.*

Em fase de adjudicação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro - Valor: 790 mil euros;
- Requalificação da Rua da Telheira - Valor: 184 mil euros;
- Requalificação da Rua Marechal Gomes da Costa - Valor: 477 mil euros;
- Remodelação das Infraestruturas de água e saneamento da Aldeia de São Lourenço - Valor: 400 mil euros;
- Substituição de um troço da Adutora de Abastecimento de Água - Carrazeda de Ansiães-Foz-Tua, entre Carrazeda e Parambos - Valor: 696 mil euros;
- Requalificação do Antigo Edifício do GTL - Valor: 247 mil euros;
- Requalificação da Antiga Escola Primária em Carrazeda de Ansiães - Valor: 435 mil euros;

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 10 de dezembro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 5.402.076,05€;
- Não Orçamental: 333.600,97€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A fornecedores de Bens e Serviços: 252.698,12€;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: 1.643,00€

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 524.028,42€.

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 - PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-12-12, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

“CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-12-12, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-12-09, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2026, que se transcreve:

“PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2026, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 33.268.191,66 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos) e na despesa, no valor global de € 33.268.191,66 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)”

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2026, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2026; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Responsabilidades contingentes; Encerramento. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 500 000,00, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2026

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2026, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais:

Ao nível do Orçamento da Receita:

- Receitas correntes: € 12.669.838,66 (doze milhões seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos);
- Receitas de capital: € 16.994.989,00 (dezasseis milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros);
- Receita não efetiva: € 3.603.364,00 (três milhões seiscentos e três mil trezentos e sessenta e quatro euros);
- Total global: € 33.268.191,66 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos).

Ao nível do Orçamento da Despesa:

- Despesas correntes: € 10.328.444,16 (dez milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos);
- Despesas de capital: € 22.855.746,50 (vinte e dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos);
- Despesa não efetiva: € 84.001,00 (oitenta e quatro mil e um euros);
- Total global: € 33.268.191,66 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos).

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2026

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2026, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 3.570.650,80 (três milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 407.146,68 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 1.201.622,00 (um milhão duzentos e um mil e seiscentos e vinte e dois euros);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 851.649,99 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 1.110.232,13 (um milhão cento e dez mil duzentos e trinta e dois euros e treze cêntimos).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2026

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2026, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 22.844.446,50 (vinte e dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 1.499.799,62 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 19.803.259,05 (dezanove milhões oitocentos e três mil duzentos cinquenta e nove euros e cinco cêntimos);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 1.541.386,83 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos).
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 1,00 (um euro)

O Sr. Presidente fez um enquadramento dos documentos previsionais para o ano de 2026, com o seguinte teor:

Os documentos previsionais constituem um documento essencial para o Município – os serviços que participam ativamente na elaboração desta proposta têm um momento de maior stress, pelo que entendo ser justo agradecer o comprometimento revelado, juntamente com os dirigentes e os membros do executivo municipal. O ano de 2026 será muito exigente, porque se acumulará a execução de muita obra, não só obra física, mas também projetos que estão a ser desenvolvidos, nas áreas educacional, social e cultural. 2026 e 2027 serão anos de muita exigência, mas estou convencido que a nossa estrutura irá ao encontro dessa exigência – estamos a falar de 33 milhões de euros, números que não são habituais no nosso Município; este número avançará em fevereiro para cerca de 38 milhões de euros, coma integração do saldo da gerência, que será de cerca de 5 milhões de euros. Os documentos previsionais foram enviados no âmbito do direito de oposição; foi também feita uma audiência prévia junto de todos os presidentes de juntas de freguesia e, portanto, o documento vem agora à Câmara Municipal para apreciação e posterior remessa à Assembleia Municipal.

Abster-me-ei de abordar o enquadramento legal, bem como o cenário macroeconómico – como se sabe existe um contexto com bastante incerteza. A nível interno verifica-se alguma estabilidade governativa, que permitiu ter um orçamento de Estado aprovado, sabendo-se assim quais são as receitas correntes e de que forma as vamos receber.

As prioridades do Orçamento e das Grandes Opções do Plano estão em continuidade com o que nos tem norteados – uma grande preocupação com as famílias e com as empresas.

Ao nível dos apoios sociais continuaremos a dar apoio aos cidadãos mais desfavorecidos – na melhoria da habitação; no apoio à natalidade; na medicação; na saúde; na subsistência; na deficiência e doenças crónicas; em situações de emergência; também os apoios à fixação de jovens através dos regulamentos municipais “Ansiães Jovem” e de Incentivo Fiscal à Aquisição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



Bank

Habitação por Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães; a implementação do projeto CLDS – 5G, como meio de promoção da inclusão social e do combate à pobreza; continuamos com a implementação do Projeto denominado “Radar Social” – aliás temos intenção de prorrogar o prazo deste projeto; continuaremos a proporcionar aos nossos seniores quer o convívio quer o passeio, assim como a Universidade Sénior, que sempre foi uma pretensão deste executivo – temos verificado com satisfação que esse desejo era mais do que justificado, sendo uma agradável surpresa a forma como os nossos seniores têm participado; continuará a ser prestado o apoio no transporte de doentes para o IPO do Porto, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E.P.E. – esse transporte é diário; o apoio através do “Tuc Tuc Social – continuará a servir para o transporte acompanhado a serviços de saúde e outros, para estratos sociais desfavorecidos; a aquisição de serviços com a Associação 2000, para apoio a pessoas com deficiência ou incapacidade. Ainda há pouco tempo, o Município, através de protocolo com o IEFP, pôde tornar contratos a prazo em contratos por tempo indeterminado, para duas pessoas portadoras de deficiência; os serviços de psicologia clínica para pessoas de estratos sociais desfavorecidos – temos uma aquisição de serviços com a associação AlmaTua; o protocolo com a associação Bagos D’Oiro está a ser implementado a primeira vez no presente ano letivo, para apoio a estudantes que integram famílias em situação vulnerável.

Na educação e no ensino, o Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) está em pleno vapor; continuará a atribuição de bolsas de estudo aos ensinos secundário, pós-secundário e superior; o acordo de cooperação com a DGESTE (Educação Pré-escolar); o apoio nas refeições escolares, transportes escolares e Kit de material escolar; o apoio à participação de alunos na Universidade Júnior – Férias de Verão;

Na segurança e proteção civil o protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães (AHBVCA) para a continuidade da Equipa de Intervenção Permanente; o protocolo com a AHBVCA no âmbito da proteção, socorro e segurança e o protocolo para o funcionamento da central telefónica – onde o Município suporta os encargos com os recursos humanos; a manutenção de uma equipa de sapadores florestais; a construção do Centro de Apoio Logístico ao Serviço Municipal de Proteção Civil; a requalificação do Posto Territorial da GNR no âmbito de contrato interadministrativo com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, terá no ano de 2026 o set término – a GNR passará a dispor de instalações modernas.

Nos equipamentos essenciais a remodelação das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em S. Lourenço; também a construção/reabilitação das infraestruturas da rede de abastecimento de água; destaco também a requalificação do Recinto da Feira

Na mobilidade temos prevista a requalificação da EM 314.1 entre a EN 214 e Paradela; a beneficiação da Rota do Douro entre Senhora da Ribeira e Limite do Concelho; a requalificação da Rua da Telheira; a requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro; a requalificação da Rua Marechal Gomes da Costa; continuaremos também a construção e melhoramento de caminhos agrícolas.

No âmbito da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a Requalificação do Balneário Termal de S. Lourenço será uma realidade no próximo ano; a Criação e Valorização do Património Cultural e Rede de Museus – Construção do Núcleo Museológico do Tanoeiro. Há um ano foi assinado um protocolo com a CCDR’N, mas, entretanto, foi submetida uma candidatura que teve sucesso e agora dispomos de dois anos para o executar; a construção de uma ciclovía para interligação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

suave da interface a vários polos geradores de deslocações está a acontecer; o Torneio e Mercado Medieval – um evento em que apostamos e que pretendemos consolidar; a Requalificação da Antiga Escola Primária de Carrazeda de Ansiães e a Requalificação das antigas instalações do GTL de Carrazeda de Ansiães.

No desenvolvimento económico e ambiente a Construção do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga – estamos à espera que a Agência Portuguesa do Ambiente aprove o RECAPE e se isso acontecer e o IFAP nos validar também uma reestruturação da ficha financeira da candidatura que fizemos em 2019 estaremos em condições de começar a trabalhar em termos das expropriações e das peças de procedimento para a construção; a Feira do Folar e a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite continuarão a ser eventos de referência; a aquisição de equipamentos para a recolha seletiva de bioresíduos.

Na habitação com três soluções identificadas na Estratégia Local de Habitação - temos já adjudicada a Construção de 25 fogos, a construção também do prédio com de 30 fogos e teremos que tratar também, durante o próximo ano, da reabilitação de 8 fogos que temos subconcessionados em Foz-Tua.

A Modernização dos Serviços Municipais através da Modernização e Desmaterialização do Município de Carrazeda de Ansiães; a Melhoria da eficiência energética dos edifícios dos Paços do Concelho, da Biblioteca Municipal e do edifício municipal na Rua Marechal Gomes da Costa.

Nas freguesias e o associativismo - apoios a investimentos das freguesias e uniões de freguesias - cerca de um milhão de euros está consagrado a este tema; protocolos de colaboração com entidades de carácter religioso, cultural e desportivo; protocolos com a Associação Filarmónica Vilarinhense e com a Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães (atividade teatral); apoios a entidades de carácter cultural, desportivo, recreativo, social e humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do regulamento municipal em vigor; apoios a entidades associativas no âmbito das festividades locais e das participações em atividades municipais.

Nas Grandes Opções do Plano destacam-se, pelo carácter estrutural, a Estratégia Local de Habitação e a Requalificação do Balneário Termal de S. Lourenço.

Respeitamos o princípio da estabilidade orçamental. O valor exato do orçamento é de € 33.268.191,66, muito impactados pelas receitas e pelas despesas de capital. O Mapa de Pessoal está estabilizado. O Mapa de Endividamento discrimina os encargos a ter com cada empréstimo contratado – durante o próximo ano teremos encargos de amortização de cerca € 75.000; encargos de juros cerca de € 13.500 e a dívida a 31 de dezembro deste ano é de € 524.000, aproximadamente.

Também temos o mapa de transferências para as freguesias; as responsabilidades contingentes. Termino fazendo uma pequena referência ao mapa de empréstimos e que se concentra em dois empréstimos que temos - um no BPI e outro na Caixa Geral de Depósitos. Estou a falar de empréstimos já com utilização de capital; foi contraído um terceiro empréstimo junto da CCAMTQ, ainda sem a utilização de capital. O empréstimo junto do BPI foi contraído há 21 anos – com o propósito da construção da estrada para o Pinhal do Norte e que, no próximo ano será totalmente amortizado. O outro empréstimo, com a CGD, tem a ver com a construção do Parque Empresarial, foi contraído há 5 anos – faltam mais dez para o amortizar -, mas também devo dar conta que em finais do próximo ano devermos cerca de € 450.000 desde empréstimo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Deliberação: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por unanimidade, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Por unanimidade, foi, ainda, deliberado:

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 500.000,00, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2026, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco-----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes” -----

----- Nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Usou da palavra o **deputado municipal, José Alberto Gonçalves**, que cumprimentou todos os presentes na sessão e aproveitou para fazer uma questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal relativa ao ponto anterior, no que concerne à gestão do protocolo com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães. Questionou "... eu perguntava só, se me poderia explicar, se a vigia da aplicação do protocolo está a ser exercida pela Câmara Municipal. E porquê? Porque eu noto que no protocolo, em ata de setembro, aprovada pelo executivo, ata de 2025, do anterior executivo, no protocolo, na proposta chegada à Câmara Municipal pela direção do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, era uma, com um valor, aquilo que se está a desenvolver em termos de atividade não é o que está nessa proposta, que foi apresentada pela direção do clube e as condições que são da Câmara Municipal, o estádio é municipal, não é do Futebol Clube de Ansiães, se o Sr. Presidente é sabedor de como as instalações estão a ser utilizadas e neste momento em que condições estão...". Afirmou que foi verificado por ele próprio que as instalações se encontram degradadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- O deputado municipal continuou "Queria dizer que é um orçamento arrogante. É nobre. É muito nobre, sim senhora, é nobre dizermos que temos muito dinheiro e que o vamos aplicar. Gostei muito da intervenção do Sr. Presidente junta de freguesia de Fontelonga, portanto, vou estar atento às reclamações dos senhores Presidentes de junta de freguesia, porque se é oferecido e ele ficou muito satisfeito com o valor que é transferido para as juntas, é porque não vai precisar de mais. Vamos ver em relação às obras que faz. Portanto, é só dizer que o orçamento é arrojado, é bom, desejo que seja concluído e estou aqui, ou estamos aqui, todos, penso eu, para ajudar a que tudo isso e todas essas obras se concluam", terminou. -----

----- O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal. -

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que considera o orçamento ambicioso e não arrogante, referindo "... arrogante para mim é no sentido depreciativo, porque eu não gosto de ser arrogante, nem este orçamento o é, se diz que é ambicioso, aí concordo consigo ou não fosse o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal, e por muito...". Destacou que, o orçamento e os documentos previsionais, em qualquer entidade, são o principal instrumento de gestão e por isso, agradeceu aos colaboradores que o ajudaram a elaborar, para que, ainda antes do Natal, se colocasse para aprovação na Assembleia Municipal. ----- Informou que, na elaboração do orçamento, há sempre questões que estão subjacentes e que condicionam as receitas que podem utilizar, como por exemplo, condicionalismos macroeconómicos, questões de enquadramento global, estabilidade política e aprovação do Orçamento do Estado. -----

As estratégias e prioridades do orçamento e grandes opções do plano para o próximo ano estão assentes em diversos pilares, primeiramente, nos apoios sociais e com o objetivo de ajudar os cidadãos mais desfavorecidos através da melhoria da habitação. Pretende-se criar melhores condições de habitabilidade, apoios à natalidade, à medicação, à saúde, à subsistência, à deficiência e doenças crónicas, bem como, a situações de emergência. Mencionou igualmente, os apoios sociais à fixação de jovens, através de regulamentos municipais, o "Ansiães Jovem" e o incentivo fiscal para aquisição de habitação por jovens do Concelho, bem como, apoio no arrendamento, na construção e na requalificação de habitações. ----- Informou da implementação do projeto "CLDS 56", como meio de promoção da inclusão social e do combate à pobreza, bem como, a implementação do projeto denominado "Radar Social", com a criação de equipas para projeto piloto e a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento do mesmo. No apoio aos seniores do concelho continuará a haver um olhar atento, desde logo, com a Academia Sénior, assim como, os passeios e os convívios seniores. -----

----- Referiu que, no âmbito de diferentes protocolos, continuará a realizar-se o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

transporte de doentes para o IPO do Porto; o apoio ao medicamento solidário no âmbito do programa Abem; o "Tuc-Tuc Social" com o Centro Social e Paroquial de Pombal, para o transporte acompanhado a serviços de saúde e outros; aquisição de serviços com a Associação 2000, promotoras de desenvolvimento e competências pessoais, sociais e profissionais para pessoas com deficiência ou incapacidade, com o intuito de integrar esses cidadãos a nível profissional; com a associação "AlmaTua", a disponibilização de serviços de psicologia para estratos sociais desfavorecidos e com a "Associação Bagos d' Oiro" o apoio a estudantes carenciados na prossecução dos seus estudos. -----

----- Na educação e no ensino mencionou o programa intermunicipal para a promoção do sucesso escolar, em interação com a direção do Agrupamento de Escolas, com a contratação de três técnicos, um na área da terapia da fala, outro na área da educação social e ainda na área das ciências da educação; o aumento no número de bolsas de estudo concedidas aos alunos dos ensinos secundários, pós-secundário e superior; o acordo de cooperação com a DGESTE para a educação pré-escolar; a atribuição gratuita das refeições, transportes escolares e kit material escolar; o apoio à participação de alunos da Universidade Júnior nas férias de verão. -----

----- Em termos de segurança e proteção civil, informou que continuará o protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros, para o funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente, financiada a 50% pela Câmara Municipal; pagamento integral dos encargos com a central telefónica da Associação Humanitária de Bombeiros, através do protocolo no âmbito da proteção do socorro e segurança; o protocolo com a Afloudounorte, com a Equipa de Sapadores Florestais a vigiar as florestas. Ainda relativo a esse assunto, mencionou que em 2026, se iniciará a construção de um centro de apoio logístico ao Serviço Municipal da Proteção Civil, área onde se tem apostado, com o intuito de se aumentar a prevenção e o acompanhamento de ocorrências. -----

Continuou a informar que, no ano de 2026, terminará a requalificação do posto territorial de GNR, no âmbito do contrato interadministrativo; ao nível de equipamentos essenciais, a remodelação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em São Lourenço; a reabilitação de infraestruturas da rede de abastecimento de água e saneamento, bem como, a requalificação do recinto da feira. -----

----- Em questão de mobilidade, enumerou as seguintes obras "... a requalificação da estrada municipal entre a Estrada Nacional 214 e Paradela; beneficiação da Rota do Douro entre a Senhora da Ribeira e o limite do Concelho; requalificação da rua da Telheira, da avenida Aquilino Ribeiro e a rua Marechal Gomes da Costa e, por fim, construção e melhoramento de caminhos agrícolas." -----

----- Na cultura, turismo, desporto e lazer mencionou a requalificação do Balneário de São Lourenço, instalação dos seus equipamentos e o seu licenciamento junto das entidades competentes; o início da construção do Núcleo Museológico do Tanoeiro; a construção da ciclovia para interligação suave do interface a vários polos geradores de deslocações da vila. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

até às piscinas descobertas; em termos de eventos promovidos pelo Município, a realização da Feira do Folar, o Torneio e Mercado Medieval (ligação à Vila Amuralhada de Ansiães) e a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite; a requalificação da antiga escola primária e das antigas instalações do GTL. -----

----- No desenvolvimento económico e ambiente, referiu que, o ano de 2026, será de grande importância para o avanço na obra "Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga" e a aquisição de equipamentos para a recolha seletiva de biorresíduos. -----

----- Na habitação mencionou o desenvolvimento da estratégia local de habitação, quer com a construção dos 25 fogos, para realojamento do núcleo precário existente em Carrazeda de Ansiães há tantos anos, em condições indignas de habitação, mas também a construção dos 30 fogos, no loteamento Alto do Vilarinho e ainda a reabilitação dos oito fogos em Foz-Tua, subconcessão com a Infraestruturas de Portugal. -----

----- Mencionou que "... em relação à modernização dos serviços municipais, que é muito importante, para que a Câmara Municipal tenha junto dos munícipes, com certeza, a possibilidade de estar mais perto, de tornar mais fácil e menos burocrático a utilização dos serviços municipais, com certeza dentro do âmbito da "Ansiães Digital" vamos continuar na modernização e desmaterialização do município, faremos a melhoria da eficiência energética tanto deste edifício, dos Paços do Concelho, como da Biblioteca Municipal e ainda pretendemos fazer também a melhoria de eficiência energética no edifício municipal da rua Marechal Gomes da Costa, que é, obviamente, o edifício onde agora está instalada provisoriamente a Guarda Nacional Republicana..." -----

----- No âmbito do associativismo, referiu a continuidade dos protocolos de colaboração com as diversas entidades de carácter religioso, cultural e desportivo, protocolos específicos e concretos com a Associação Filarmónica Vilarinhense e a Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães e também apoios às entidades associativas no âmbito das festividades locais e das participações nas atividades municipais. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal salientou "... estamos a falar de um orçamento municipal que tem um valor global de cerca de trinta e três milhões de euros, e que em fevereiro, aqui na Assembleia Municipal, na sessão que decorrerá em fevereiro, aumentará para trinta e oito milhões de euros, fruto de um saldo de gerência que transitará, que nós ainda não podemos utilizar, porque ainda não transitou, mas que hoje já temos uma perspetiva, porque em termos de dias úteis até ao final do ano, temos mais cinco dias úteis e portanto não teremos tempo sequer para gastar muito dinheiro. Penso que transitaremos com cerca de cinco milhões de euros. Portanto, em fevereiro, temos um orçamento equilibrado de receita e despesa de cerca de trinta e oito milhões de euros". -----

Informou que, o normal de um orçamento da Câmara Municipal andaria entre os treze e os quinze milhões de euros, mas que este orçamento é reflexo da ambição, do trabalho de preparação e identificação dos investimentos e igualmente o impacto dos fundos comunitários ao longo destes últimos oito anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Afirmou "... temos aqui uma oportunidade, mas simultaneamente um grande desafio. Um grande desafio temos todos, desde logo, os senhores, porque têm a grande responsabilidade de apreciação do orçamento e dos documentos previsionais e mais do que isso, da sua aprovação ou não. Eu estou convicto, com certeza, até porque a Câmara Municipal, por unanimidade aprovou os documentos previsionais, eu estou convicto que, com certeza, o aprovarão. Mas também um grande desafio para quem depois vai ter a responsabilidade de durante o ano executar estas pretensões, porque não é fácil de um momento para o outro, uma estrutura que está habituada a executar treze ou catorze milhões de euros propor-se a executar trinta e oito milhões". -----

No endividamento municipal, que em parte se confunde com o mapa de empréstimos, afirmou que está contratado desde 2004, um empréstimo com o prazo de vinte anos que terminará no final do ano de 2026, bem como, outro empréstimo contraído em 2020, por altura da construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Em resposta à questão colocada pelo deputado municipal, José Alberto Gonçalves, o Presidente da Câmara Municipal recordou com agrado os seus tempos enquanto Presidente do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães e respondeu que "...atualmente o que existe é obviamente o estádio municipal, fruto da última requalificação que foi feita, em que houve um acordo com o clube, o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, como sabemos o estádio era do clube, passou a ser municipal, com contrapartidas para o clube, como é evidente, e na altura foi instalada relva artificial, foram intervencionadas as bancadas, enfim, uma série de melhorias naquele equipamento. A Câmara Municipal, obviamente, sendo um equipamento municipal tem um acompanhamento próximo e eu irei junto dos serviços, tentar perceber o que eventualmente está menos bem...". Informou que existe, para esta época desportiva, um contrato programa, assinado pelas entre as duas entidades, a Câmara Municipal e o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, que está a ser acompanhado e verificado pelos serviços, mas que pela questão colocada irá pedir aos serviços mais informações relativas a esse tema.

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2026", bem como:

- a) A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 500.000,00, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- b) A atualização, para o ano de 2026, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.

2.3 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026 - PROPOSTA".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-12-12, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-12-12, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026 / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 27/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve:

"PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026

Exmo. Senhor

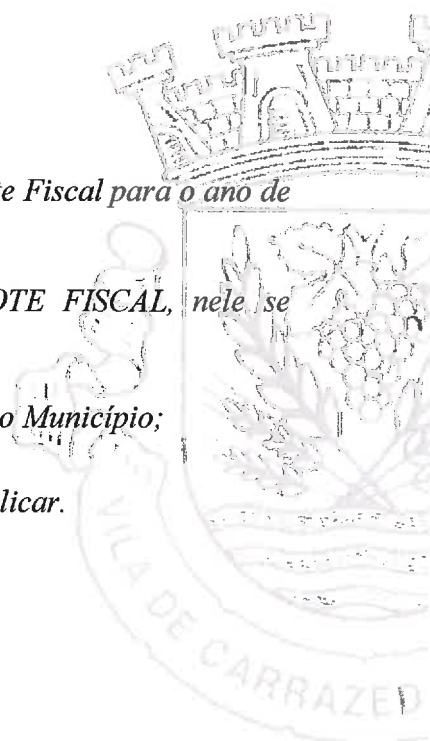
Presidente da Câmara Municipal

Com a presente informação farei o enquadramento legal do designado Pacote Fiscal para o ano de 2026.

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026

Os órgãos do Município devem deliberar anualmente acerca do PACOTE FISCAL, nele se incluindo as seguintes matérias:

- *Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar;*
- *Participação variável no IRS - definição do percentual pretendido pelo Município;*
- *Derrama - eventual decisão de lançamento;*
- *Taxa Municipal de Direitos de Passagem - fixação do percentual a aplicar.*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

Com carácter anual os órgãos do Município têm exercido os poderes tributários previstos no artigo 15º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adiante designada apenas por RFALEI. As deliberações municipais tomadas neste âmbito são objeto de reporte a entidades externas, com destaque para a Autoridade Tributária.

Na sequência desta informação competirá propor a política fiscal que o Município deverá prosseguir no ano financeiro de 2026.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

De acordo com a alínea a) do artigo 14º do RFALEI, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, adiante designado apenas por CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, objeto de várias alterações ao longo do tempo, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita própria de cada município a proveniente dos imóveis situados na respetiva área geográfica. Entretanto, como atrás se verificou, com a publicação do RFALEI, a receita do IMI sobre os prédios rústicos passou a pertencer exclusivamente às freguesias, o mesmo sucedendo relativamente a 1% da receita de IMI sobre prédios urbanos.

A alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal propostas da competência desta. Por sua vez, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal dispõe que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI. A taxa do IMI deve respeitar os limites previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, que se encontram assim fixados:

a) Prédios rústicos: 0,8% (taxa fixa)

c) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%

De acordo com o n.º 5 do referido artigo 112º aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, compete fixar a taxa no intervalo referido (de 0,3% a 0,45%), podendo esta ser fixada por freguesia.

As taxas previstas no artigo 112º poderão ser objeto de majoração ou minoração, de acordo com os seguintes termos:

PRÉDIOS RÚSTICOS

Desde que reúnam as condições definidas no n.º 10 do artigo 112º (define o conceito de prédio rústico com áreas florestais em situação de abandono), de acordo com o n.º 9 do artigo 112º pode ser objeto de majoração até ao triplo a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo daí resultar uma coleta de imposto inferior a € 20 por cada prédio abrangido. Para o efeito compete ao Município proceder ao levantamento e identificação dos respetivos proprietários até 30 de março e remeter esses dados à Direção-Geral dos Impostos.

PRÉDIOS URBANOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

De acordo com o n.º 6 do artigo 112º os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto.

A este respeito, lembro que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 2015-06-29, aprovou a proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU), na Vila de Carrazeda de Ansiães, a integrar numa Operação de Reabilitação Urbana (ORU), tendo, também, aprovado o respetivo quadro de benefícios fiscais. Mais lembro que na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, será decidida a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Lourenço.

De acordo com o n.º 7 do artigo 112º os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar nos prédios urbanos arrendados que pode ser cumulativa com a definida no número 6.

De acordo com o n.º 8 do artigo 112º os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade.

De acordo com o n.º 12 do artigo 112º os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto e aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 112º, tratando-se de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º é, anualmente, elevada ao triplo, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em legislação própria [alínea a)]. Ainda de acordo com o mesmo n.º 3 [alínea b)] a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º é também, anualmente, elevada ao triplo no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. De realçar que, de acordo com o n.º 16, compete à Câmara Municipal indicar os artigos matriciais desses prédios e frações autónomas, bem como a identificação dos respetivos titulares e proceder à respetiva comunicação à Direção-Geral de Impostos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	30
2 -----	70
3 ou mais -----	140

Nos termos do disposto no n.º 6 do referido artigo 112º-A a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza aos municípios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.

A este propósito, a Autoridade Tributária, através de correio eletrónico do dia 2025-10-13, disponibilizou a seguinte informação:

NÚMERO DE DEPENDENTES: 1
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 163
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 7 363 956,51 €
COLETA IMI 2024 (3): 14 832,93 €

NÚMERO DE DEPENDENTES: 2
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 95
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 4 563 001,08 €
COLETA IMI 2024 (3): 8 420,40 €

NÚMERO DE DEPENDENTES: 3 OU MAIS
NÚMERO DE AGREGADOS (1): 21
VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (2): 1 125 688,39 €
COLETA IMI 2024 (3): 1 922,51 €

- (1) Número de agregados estimados com base na declaração Modelo 3 de IRS de 2024.
- (2) O VPT poderá variar em função da atualização trienal reportada a 31 de dezembro de 2025, nos termos do art.º 138º do Código de IMI ou inscrição/atualização da matriz.
- (3) A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 20024 bem como a dedução prevista no n.º 1 do art.º 112º-A do Código do IMI comunicada pelo Município para esse ano."

No que respeita ao artigo 112º-A do CIMI, a Câmara Municipal, para os sucessivos anos fiscais e desde que essa possibilidade se encontra prevista no CIMI, deliberou propor à Assembleia Municipal "a fixação da redução da taxa de IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro do referido n.º 1 do artigo 112º-A."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Para a tomada de decisões são ainda relevantes os seguintes dados:

- 1. O Município, à exceção da deliberação da Assembleia Municipal, do dia 2015-06-29, nunca tomou qualquer decisão no sentido da majoração ou minoração de taxas.*
- 2. As taxas de IMI aplicadas pelos órgãos municipais foram as seguintes:*

Ano de 2012:

- Prédios urbanos: 0,6%*
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%*

Ano de 2013:

- Prédios urbanos: 0,5%*
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%*

Ano de 2014:

- Prédios urbanos: 0,5%*
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%*

Ano de 2015:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2016:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2017:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2018:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2019:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2020:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2021:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2022:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2023:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2024:

- Prédios urbanos: 0,3%*

Ano de 2025:

- Prédios urbanos: 0,3%*

- 3. Os valores brutos de IMI arrecadados foram os seguintes:*

2012:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

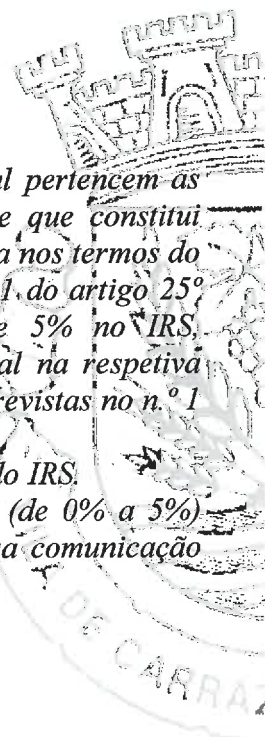
- IMI: € 281.473,08
- 2013:
- IMI: € 385.631,72
- 2014:
- IMI: € 430.489,09
- 2015:
- IMI: € 440.942,98
- 2016:
- IMI: € 381.097,71
- 2017:
- IMI: € 397.088,13
- 2018:
- IMI: € 418.870,29
- 2019:
- IMI: € 417.952,84
- 2020:
- IMI: € 417.462,08
- 2021:
- IMI: € 400.382,33
- 2022:
- IMI: € 406.143,90
- 2023:
- IMI: € 420.916,57
- 2024
- IMI: € 399.436,22
- 2025
- IMI: € 367.712,22, até ao dia 5 de dezembro de 2025

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

A alínea g) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma ao qual pertencem as disposições legais doravante enunciadas sem denominação específica, estabelece que constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes do mesmo diploma legal. Na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º estabelece-se que os municípios têm direito a uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.

No artigo 26º está prevista a forma como se efetiva a participação variável até 5% do IRS.

Assim, no n.º 2 dessa disposição legal, prevê-se que o valor dessa participação (de 0% a 5%) deverá ser efetivado mediante deliberação dos órgãos do Município, devendo essa comunicação





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

ser enviada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior a que respeitam os rendimentos.

Assim, deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal qual a participação no IRS a que o Município deverá aceder [alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro].

Relativamente ao ano de 2024, o Município abdicou da totalidade do percentual de 5% do IRS a favor dos sujeitos passivos de IRS no Concelho, pelo que, relativamente ao ano de 2024, não será rececionada qualquer receita relativa ao IRS.

Os valores brutos de IRS arrecadados foram os seguintes:

2012:

- IRS: € 92.064,00*

2013:

- IRS: € 92.064,00*

2014:

- IRS: 54.472,00*

2015:

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2014, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).*

2016:

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2015, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).*

2017:

- IRS: € 46.095,00*

2018:

- IRS: € 47.817,00*

2019

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2018, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).*

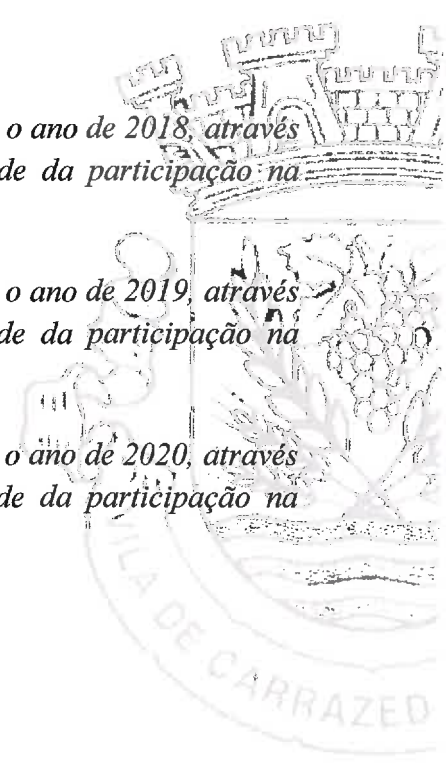
2020

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2019, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).*

2021

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2020, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).*

2022





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2021, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).

2023

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2022, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).

2024

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2023, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).

2025

- IRS: Não foi recebido qualquer valor uma vez que o Município, para o ano de 2024, através dos seus órgãos representativos, deliberou prescindir da totalidade da participação na receita do IRS (5%).

DERRAMA

Decorre do disposto na alínea c) do artigo 14º que constitui receita dos municípios o produto da cobrança das derramas lançadas nos termos do artigo 18º.

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º “os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivo residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”

Da mesma norma legal (do seu n.º 24) resulta que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse € 150.000. Assim, poderá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal o lançamento da derrama e, caso o faça, deverá propor a respetiva taxa [alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro].

Relembro que as taxas e isenções de derrama municipal, apesar de previstas em regulamento municipal, devem anualmente ser aprovadas em Assembleia Municipal e comunicadas à AT até 31 de dezembro do ano a que diz respeito o lucro tributável das empresas.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

O artigo 169º, n.º 3, alínea a) da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, estabelece que a fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem “é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

A alínea b) do mesmo n.º 3 do referido artigo 169º estabelece que o percentual deverá ser fixado anualmente por cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

O Município tem fixado o percentual máximo, ou seja 0,25%.

Assim, deverá a Câmara Municipal formular proposta, à Assembleia Municipal, do percentual a aplicar para o próximo ano.”

(Doc. 2)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2025-12-09, que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando:

- 1. A informação n.º 27/2025 do Chefe da DAF, na qual é efetuado o enquadramento do PACOTE FISCAL no Município de Carrazeda de Ansiães.*
- 2. A aplicação sistemática da taxa mínima de IMI (0,3%), situação que tem constituído um efetivo desagravamento fiscal relativamente aos proprietários de prédios urbanos na área do Concelho de Carrazeda de Ansiães (o IMI relativo aos prédios rústicos constitui receita das freguesias, coma taxa fixa de 0,8%).*
- 3. A aplicação sistemática da redução do IMI aos sujeitos passivos, em função do número de dependentes dos agregados familiares (artigo 112º-A do código do IMI);*
- 4. No ano de 2025, e relativo ao exercício de 2024, foi lançada uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de € 150.000,00.*
- 5. No que respeita à derrama e como forma de incentivar a atividade económica, foram aplicadas as isenções previstas no artigo 10º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães.*
- 6. O contexto macroeconómico, bem como os custos inerentes à condição de interioridade, continuam a justificar um esforço municipal, tendente ao desagravamento fiscal das famílias e dos operadores económicos.*

Uma vez mais proponho a aprovação de um Pacote Fiscal que represente o desagravamento fiscal máximo permitido por Lei. Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a adoção, para o ano financeiro de 2026, das seguintes medidas:

TAXA DE IMI

- Nos termos do n.º 5 do artigo 112º do CIMI a fixação da taxa mínima de 0,3% relativamente aos prédios urbanos;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI a fixação da redução da taxa de IMI, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro referido no n.º 1 do artigo 112º-A.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DE IRS

Nos termos das disposições combinadas da alínea g) do artigo 14º e do n.º 2 do artigo 26º, ambos do RFALEI, abdicar da totalidade do percentual de 5% a favor dos sujeitos passivos de IRS no Concelho;

DERRAMA

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do RFALEI lançar uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para o ano de 2026 e relativo ao exercício de 2025, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de € 150.000,00, no âmbito do exercício de atividades económicas não isentas de derrama.

Mais se propõe, nos termos do n.º 22 do artigo 18º do RFALEI, a isenção da derrama para as atividades económicas mencionadas no Anexo à presente proposta.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, aplicar o percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves”

(Doc. 3)

Anexo à proposta, que se transcreve:

PROPOSTA DO PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026

ANEXO

LISTAGEM DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS ISENTAS DE DERRAMA

SECÇÃO	DIVISÃO	DESIGNAÇÃO
A		Agricultura, floresta e pesca
	01-02-03	
C		Indústrias transformadoras
	10-11-16-18-25-31-33	
E		Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento; gestão de resíduos e despoluição
	36-37-38-39	
F		Construção
	41-42-43	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

G	46-47	Comércio por grosso e retalho
H	49-50-51-52-53	Transportes e armazenagem
I	55-56	Atividades de alojamento e restauração
J	60	Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos
K	62	Telecomunicações, programação informática, consultadoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação
L	65-66	Atividades financeiras e de seguros
M	68	Atividades imobiliárias
N	69-70-71-72-73-74-75	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
O	77-78-79-80-81-82	Atividades administrativas e dos serviços de apoio
P	84	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória
Q	85	Educação
R	86-87-88	Atividades de saúde humana e ação social
S	90-91-92-93	Atividades artísticas, desportivas e recreativas
T	94-95-96	Outras atividades de serviços
U	97-98	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
V		Atividades dos organismos internacionais e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

	outras instituições extraterritoriais
99	

(Doc. 4)

Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro (estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4).

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo referenciado a possibilidade de os órgãos do Município estabelecerem isenções relativamente a determinados impostos, em favor dos cidadãos e das empresas. Mais referenciou que, de uma forma sistemática têm sido adotadas as isenções e reduções mais favoráveis. Dentre as medidas fiscais a adotar, salientou que, pelo facto de o Município abdicar da totalidade do percentual de 5% do IRS – que lhe caberia – significa uma redução de 5% do IRS a pagar pelos contribuintes.

Deliberação: Para o ano de 2026, no que respeita ao PACOTE FISCAL, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou formular a seguinte proposta:

1. No que respeita à taxa de IMI:

a) Prédios urbanos: 0,3%;

b) Fixação da redução da taxa de IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro referido no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

2. No que respeita à participação do município na receita de IRS, abdicar da totalidade do percentual de 5% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho;

3. No que respeita à derrama, lançar este imposto com uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para o ano de 2026 e relativo ao exercício de 2025, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de € 150.000,00.

4. Isentar de derrama as atividades económicas mencionadas no Anexo A da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

5. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, propor o percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;

6. Nos termos dos regimes jurídicos específicos, submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, o Pacote Fiscal significa a flexibilidade de poder deliberar sobre estes impostos e taxas, mas que essa flexibilidade não é total. Afirmou "... é mais importante darmos um sinal aos nossos munícipes e darmos um sinal também ao Estado central, de que o país, os nossos cidadãos, os nossos contribuintes já estão tão sobrecarregados com impostos lançados pelos respetivos governos, que se nós pudermos dar um sinal contrário, acho que tem mais força, do que propriamente estarmos a arrecadar um bocadinho mais de receita." -----

Nesse sentido referiu que, a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, tendo em conta o mínimo possível, será de 0,3%; propõe aplicar o mínimo possível no âmbito do IMI Familiar, dos agregados familiares que têm mais dependentes; propõe abdicar dos 5% do IRS em favor dos contribuintes; em relação à taxa municipal de direitos de passagem propõe aplicar o percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas acessíveis ao público; por fim, em relação à derrama, a única taxa/imposto onde o mínimo não será aplicado, propõe isentar os contribuintes coletivos com um volume de negócios até 150 mil euros e a partir deste valor isentar todos menos três setores, o setor da banca, o setor da produção elétrica e o setor da produção de inertes. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

2.4 - "21ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025 / 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA / 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-12-12, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-12-12, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

21ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025 / 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA / 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2025-12-05, que se transcreve:

***“21ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025 - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA*”**

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano 2025.

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental –artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 21ª alteração aos documentos previsionais de 2025, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €742.846,65, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Em face do exposto, a quinta proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a terceira proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:

ORÇAMENTO DA RECEITA:

a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas:

- 07020902 – “Resíduos Sólidos”, no montante de €775.613,62;
- 060306 – “Estado – Participação Comunitária em projetos Co-financiados”, no montante de €420.000,00;
- 100307 – “Estado – Participação Comunitária em projetos Comunitários” no montante de €6.070.396,38

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

a) Diminuição de verba em projetos já previstos:

- 2024-I-73 -Ansiães Digital-Modernização e Desmaterialização do Município de Carrazeda de Ansiães, no montante de €250.000,00;
- 2025-I-11 - NORTE2030 - Centro de Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil, no montante de €370.000,00
- 2024-I-67 - Estratégia Local de Habitação-Reabilitação de 8 Fogos, Foz-Tua, Carrazeda de Ansiães, no montante de € 288.290,00;

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração aos documentos previsionais referenciados.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 5 de dezembro de 2025.

*O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começando por referir que decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados e implicam o procedimento da Alteração Modificativa. -----

Salientou que "... é um instrumento importante, ao dispor da gestão, para fazer uma alteração, neste caso modificativa, uma chamada alteração em baixa, em que ajustamos o orçamento, nomeadamente na receita e depois, com certeza, a receita tem a limitação da despesa feita efetiva, mas o que propomos é uma revisão em baixa, intervindo aqui nestes pontos que passo a designar. Primeiro, havendo uma alteração tem que ser verificado o cumprimento do equilíbrio orçamental, e ele foi verificado, com um saldo positivo de cerca de setecentos e quarenta e dois mil euros. E, portanto, o que proponho é que, ao orçamento da receita que seja diminuído o montante inicial previsto nas seguintes nas seguintes classificações económicas. Em resíduos sólidos, um montante de setecentos e setenta e cinco mil euros aproximadamente, também em outra rubrica, a participação comunitária em projetos cofinanciados, no montante de quatrocentos e vinte mil euros, e ainda, em participação comunitária em projetos comunitários, em outra rubrica, cerca de seis milhões e setenta mil euros. No plano plurianual de investimentos, uma diminuição da verba, em alguns projetos já previstos, quer na Ansiães Digital num montante de duzentos e cinquenta mil euros, no Centro de Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil, num montante de trezentos e setenta mil euros e na Estratégia Local de Habitação, reabilitação de oito fogos em Foz-Tua, num montante de duzentos e oitenta e oito mil euros. Isto significa que, estamos aqui a fazer uma revisão em baixa, nomeadamente na receita, num montante muito aproximado, ultrapassa os sete milhões de euros", terminou. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta supra identificada, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 “RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA / PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO / PROPOSTA”

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-12-12, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

“CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-12-12, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA / PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, datado de 2025-12-04, contendo em anexo minuta de deliberação da Assembleia Municipal, que se transcreve:

“Senhores Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, SA

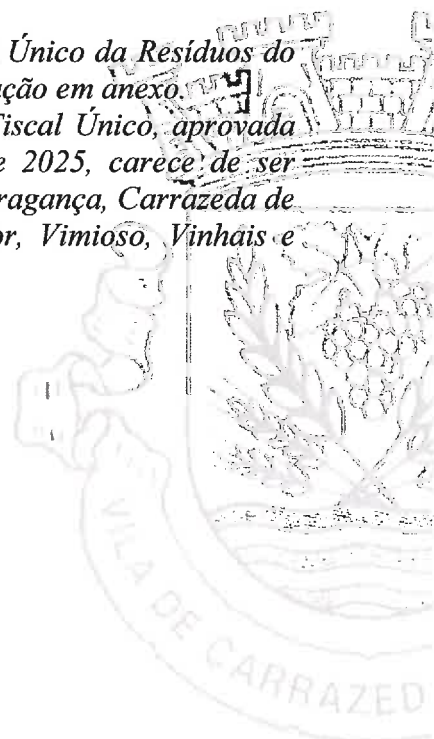
Exmas Senhoras e Exmos Senhores Presidentes

Vimos, por este meio, enviar a V. Exas a proposta de Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, para o mandato 2025-2029, conforme minuta de deliberação em anexo. Nos termos legais e estatutários aplicáveis, a proposta de designação do Fiscal Único, aprovada pela Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, em 04 de dezembro de 2025, carece de ser submetida às Assembleias Municipais dos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro Superior.

Com os meus melhores cumprimentos

*Paulo Praça
Diretor-Geral”*

(Doc. 2)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Correio eletrónico da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, datado de 2025-12-04, contendo em anexo a ata da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, realizada no dia 2025-12-04, bem como a apresentação efetuada pelo Diretor-Geral.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 3 do artigo 26º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na alínea n) do n.º 1 do artigo 8º e no n.º 1 do artigo 17º, ambos dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, deliberou propor à Assembleia Municipal a designação de “*Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda.*”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, com domicílio profissional na Rua do Loreto, 120 – Sobreloja, 5.300-189 Bragança, pessoa coletiva n.º 502525410, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047, atual Fiscal Único.
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes “-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que a Empresa Resíduos do Nordeste é uma empresa intermunicipal, constituída por 13 municípios que, no devido tempo, em assembleia geral de acionistas propôs o Fiscal Único. Informou que esta proposta tem que ser posteriormente aprovada nos diferentes órgãos municipais e este ano pretende-se manter o mesmo Fiscal Único, a empresa Fernando Peixinho e José Lima SROC, Lda., representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues. -----

----- Não se registando mais intervenções, a proposta foi posta a votação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta supra identificada, nos termos aprovados e proposto pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6- "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 57º, DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem a eleição de Christian Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte resultado: 28 votos a favor e 1 voto em branco. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, Christian Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, para integrar a referida Comissão. -----

(Aprovado em minuta)

2.7- "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE / ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA GRUPO MUNICIPAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO ARTIGO 5º, DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, DE ACORDO COM A ALÍNEA B), DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que por acordo prévio de ambos os Grupos Parlamentares, foi apresentada à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta propondo os nomes de Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro e Ana Margarida Madureira Narciso. -----

----- A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e eleitos os membros acima identificados. -----

(Aprovado em minuta)

2.8- "ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO / DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) MEMBROS E UM SUPLENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1. DO ARTIGO 83º E N.º 2, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta da Bancada do Partido Social Democrata em que propõem a eleição de António Manuel dos Santos Pinto e Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, como efetivos e Jaime dos Santos Sil como suplente, designada por Lista A, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver 14 votos a favor e 1 voto em branco. Atento o sentido de voto, e tendo em consideração o disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram eleitos, por maioria, como membros efetivos: António Manuel dos Santos Pinto e Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia e, como suplente, Jaime dos Santos Sil. -----

(Aprovado em minuta)

2.9- "COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 29º, DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem a eleição de Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga e Tiago Manuel Cardoso dos Santos, Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte resultado: 29 votos a favor. Visto que, na Ordem de trabalhos e no Edital Convocatória que foi publicitado apenas constar a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, foi eleito, por unanimidade, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga para integrar a referida Comissão. -----

(Aprovado em minuta)

2.10- "CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 2, DO ARTIGO 157º, DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA ATUAL REDAÇÃO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem a eleição de Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte: 29 votos a favor. Atento o sentido de voto, foi eleito, por unanimidade, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta para integrar a referida Comissão. -----
(Aprovado em minuta)

2.11- "COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO (ALÍNEA I), DO ARTIGO 41º, DA LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JULHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 80/2015, DE 30 DE AGOSTO - LEI DE BASES DA PROTEÇÃO CIVIL)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem a eleição de José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte resultado: 24 votos a favor e 4 votos em branco, registando-se, neste momento, uma falta do Presidente de junta de freguesia de Marzagão, Luís Telmo Pereira Ramires. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães para integrar a referida Comissão. -----
(Aprovado em minuta)

2.12- "COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PDM / DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE"





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem a eleição de Ricardo Filipe Carvalho. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte resultado: 27 votos a favor e 1 voto em branco, registando-se, neste momento, uma falta do Presidente de junta de freguesia de Marzagão, Luís Telmo Pereira Ramires. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, Ricardo Filipe Carvalho para integrar a referida Comissão. -----
(Aprovado em minuta)

2.13- "COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA / DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta Bancada do Partido Social Democrata, designada por lista A em que propõem:

- Cristina Isabel Alves de Oliveira;

- Marlene Esmeralda Gonçalves Machado. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se o seguinte: 26 votos a favor e 2 votos em branco, registando-se, neste momento, uma falta do Presidente de junta de freguesia de Marzagão, Luís Telmo Pereira Ramires. Atento o sentido de voto, foram eleitas, por maioria, Cristina Isabel Alves de Oliveira e Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, para integrar a referida Comissão. -----
(Aprovado em minuta)

2.14- "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024-11-29"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo treze horas e treze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Mónica Filipa Seixas Santos, Assistente Técnica, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----



